



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 55.756.779/0001-61

FONE/FAX: (18) 3692-1600

Rua Luiz Ramos da Silva, 280 - CEP 16.290-000 - Braúna/SP

www.camarabrauna.sp.gov.br • E-mail: camara@camarabrauna.sp.gov.br



Autógrafo n.º 05 de 13 de março de 2015.

"Projeto de Lei do Executivo de n.º 06 de 27 de fevereiro de 2015".

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS SENHORES VEREADORES PRESENTES EM UMA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2015.

VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO, Prefeito do Município de Braúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

(Autoriza a proceder a abertura de crédito adicional especial com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2014, para a complementação e finalização das obras do Centro de Múltiplo Uso, bem como a inclusão junto a Lei de Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual da Municipalidade).

**Art. 1º.** - Fica Autorizado o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial proveniente de superávit financeiro apurado no exercício de 2014, no valor de R\$. 17237,09, para complementação e finalização das obras no Centro de Múltiplo Uso.

**Art. 2º.** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o programa de que trata esta Lei nos anexos que integram a Lei de Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual da Municipalidade.

**Art. 3º.** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar os Atos Regulamentadores, Decretos ou Portarias necessárias a execução desta Lei.

**Art. 4º.** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

C. M. B., aos treze dias do mês de março do ano de 2015.

\_\_\_\_\_  
José Lucas Brogim  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Maicon Ap. Rib. Subires  
1º Secretário